

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

Avenida Senador Filinto Muler, 1530, Bairro Ipiranga, CEP: 79.074-460, Tel.: (067)3345-6701 – Fax: (67)3345-6782
E-mail: cgpgab@cgp.sejusp.ms.gov.br

CGP

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua celebrado em 23/05/2019 entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, com a interveniência da Coordenadoria - Geral de Perícias e do Núcleo Regional de Medicina Legal de Coxim/MS e a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e de outro lado, o Município de Coxim/MS, com a interveniência da Fundação Estatal de Saúde do Pantanal/Hospital Regional de Coxim Dr. Álvaro Fontoura Silva.

I - PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VIII do Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VI, Parque dos Poderes, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.015.475/0001-40, neste ato representada pelo seu titular, Dr. **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, brasileiro, casado, delegado de polícia civil, portador da cédula de identidade RG 397.946 SSP-MS e do CPF 475.533.671-68, domiciliado à Av. do Poeta, s/n, Bloco VI, Parque dos Poderes, CEP 79.031350, nesta Capital, com a interveniência da **COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS - CGP**, neste ato representada por sua titular a Coordenadora Geral de Perícias Dr. **JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA**, brasileiro, casado, perito criminal, portador da cédula de identidade RG 1087396 SSP-RN e do CPF nº690.947.994-72, domiciliado à Av. Filinto Muller, 1530, Ipiranga, nesta Capital, e do **NÚCLEO REGIONAL DE MEDICINA LEGAL DE COXIM - NRML/URPI/CX**, neste ato representado pelo seu Chefe, o Dr. **JACIRO PEDRO VAZ FILHO**, brasileiro, casado, Perito Médico Legista, portador do RG nº1657549 SSP/MS e do CPF nº060.032.858-93 residente e domiciliado à Av. Presidente Costa e Silva, nº117, bairro Flávio Garcia, CEP 79400-000, na cidade de Coxim/MS, e a interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD**, neste ato representada pela Secretária de Estado de Administração Sra. **ANA CAROLINA ARAUJO NARDES**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG 75310552 SSP-PR e do CPF 032.720.939-90, domiciliada à Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº, Bloco I - Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE COXIM - MS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua 10 de dezembro, nº268, Centro, CEP 79400-000, na cidade de Coxim/MS, devidamente inscrita no CNPJ/MF03.510.211/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. **EDILSON MAGRO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº215.112.799 SSP/SP e CPF nº080.346.708-71, domiciliado na Rua 10 de dezembro, nº268, Centro, CEP 79400-000, no município de Coxim/MS, com a interveniência da **FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL/HOSPITAL REGIONAL DE COXIM DR. ALVARO FONTOURA SILVA**, com sede na Av. Gaspar Ries Coelho, nº361, bairro São Judas Tadeu, Coxim/MS, inscrita no CNPJ/MF nº11.285.282/0001-37, neste ato representada pelo seu Diretor Geral Sr. **DEVANIR RODRIGUES PEREIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº736055 SSP/MS e do CPF

fu
B.S.

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

Avenida Senador Filinto Muler, 1530, Bairro Ipiranga, CEP: 79.074-460, Tel.: (067)3345-6701 – Fax: (67)3345-6782
E-mail: cpggab@cgp.sejusp.ms.gov.br

nº638.438.541-49, residente e domiciliado à Av. Gaspar Ries Coelho, nº361, bairro São Judas Tadeu, Coxim/MS e, ajustam entre si o presente Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

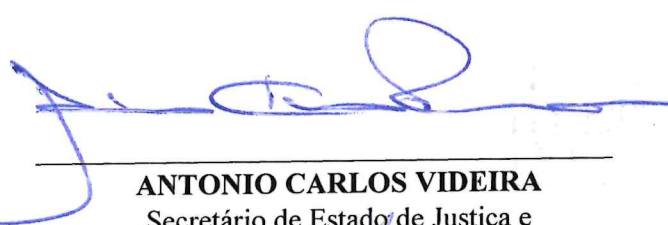
Por meio do presente aditivo, as partes ajustam a prorrogação do prazo de vigência do Convênio por mais 12 (doze) meses, de 23 de maio de 2023 a 23 de maio de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

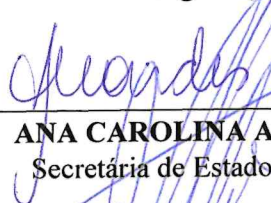
4.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, termos e condições pactuadas no Termo de Cooperação Mútua celebrado em 23 de maio de 2019.


E, por estarem devidamente ajustadas, as partes assinam o presente Termo, em 06 (seis) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que surta seus regulares efeitos.


Campo Grande/MS, 23 de maio de 2023.

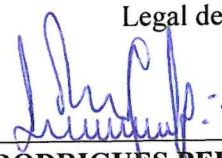

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e
Segurança Pública


JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA
Coordenador - Geral de Perícias



ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

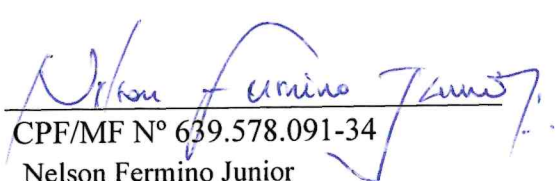

JACIRO PEDRO VAZ FILHO
Chefe do Núcleo Regional de Medicina
Legal de Coxim


EDILSON MAGRO
Prefeito Municipal de Coxim


DEVANIR RODRIGUES PEREIRA JUNIOR
Fundação Estadual de Saúde do Pantanal
Hospital Regional de Coxim

TESTEMUNHAS:


CPF/MF N° 028.777.011-74
Karina Rodrigues dos Santos Teixeira


CPF/MF N° 639.578.091-34
Nelson Fermino Junior

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Processo n.:	31/021622/2023
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, com a interveniência da Coordenadoria-Geral de Perícias e do Núcleo Regional de Medicina Legal de Coxim/MS, e a interveniência da Secretaria de Estado de Administração, CNPJ sob n. 02.940.523/0001-43, com sede na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco I, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, e de outro lado o Município de Coxim, CNPJ sob n. 03.510.211/0001-62, com sede na Rua 10 de dezembro, 268, Centro, com a interveniência da Fundação Estadual de Saúde do Pantanal/Hospital Regional de Coxim Dr. Álvaro Fontoura Silva, CNPJ sob n. 11.285.282/0001-37, com sede na Av. Gaspar Ries Coelho, 361, Bairro São Judas Tadeu.
Objeto:	Por meio do presente aditivo as partes ajustam a prorrogação do prazo de vigência do Convênio por mais 12 (doze) meses.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/1993.
Vigência:	De 23 de maio de 2023 a 23 de maio de 2024.
Assinatura:	23/05/2023
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA Coordenador-Geral de Perícias ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração JACIRO PEDRO VAZ FILHO Chefe do Núcleo Regional de Medicina Legal de Coxim EDILSON MAGRO Prefeito Municipal de Coxim DEVANIR RODRIGUES PEREIRA JUNIOR Fundação Estadual de Saúde do Pantanal Hospital Regional de Coxim

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO

Processo n. 31/018554/2023

Processo N.º 31/021622/2023
Data 01/06/2023 Fls. 23
Rubrica Gustavo F. Elias

Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ sob n. 03015475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, de outro lado o Município de Itaporã/MS, CNPJ sob n. 03.156.999/0001-50, com sede na Rua Duque de Caxias, n. 250, Centro.
Objeto:	04 (quatro) veículos automotores, sendo: 01 (um) modelo FIAT/SIENA – Placa NRL9887; 01 (um) RENAULT/LOGAN – Placa HTO3609; 01 (um) VW/GOL – Placa HQH7186; 1 (um) RENAULT/FLUENCE – Placa HTO3386.
Amparo Legal:	Artigo 17, inciso II, alínea “a” da Lei n. 8.666, de 21 junho de 1993; Nos art. 123 e 134 da Lei n. 9.503, Código de Trânsito Brasileiro e no Decreto Estadual n. 15.808, de 18 de novembro de 201.
Assinatura:	25 de maio de 2023
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul MARCOS ANTONIO PACCO Prefeito Municipal de Itaporã – MS